

MÉDICO VETERINÁRIO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir Curso Superior em Medicina Veterinária. Habilitação Profissional em conformidade com a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 - Aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Registro no Conselho competente.

Descrição Sumária do Cargo:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Conteúdo Programático:

1. Tópicos gerais sobre animais silvestres: 1.1 Conservação in situ e ex situ de fauna silvestre; 1.2 Extrapolação alométrica interespecífica e terapêutica de animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; 1.3 Identificação e tratamento de problemas nutricionais em animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; 1.4 Técnicas de coletas de amostras biológicas em animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; 1.5 Técnicas de diagnóstico por imagem em animais silvestres; 1.6 Zoonoses em animais silvestres. **2. Mamíferos silvestres:** 2.1 Manejo de mamíferos silvestres em cativeiro; 2.2 Estresse, contenção física e química de mamíferos silvestres; 2.3 Reabilitação física e biológica de mamíferos silvestres; 2.4 Medicina de Primatas Neotropicais; 2.5 Medicina de Xenarthra; 2.6 Medicina de Carnívoros silvestres (Canidae, Felidae, Mustelidae, Procyonidae); 2.7 Medicina de Perissodactyla (Tapiridae); 2.8 Medicina de Artiodactyla (Tayassuidae); 2.9 Emergências, cuidados críticos e hospitalização de mamíferos silvestres; **3. Aves silvestres:** 3.1 Reabilitação física e biológica de aves silvestres; 3.2 Manejo de aves silvestres em cativeiro; 3.3 Medicina de Aves Silvestres: Psitaciformes, Passeriformes, Rapinantes e Ranfastídeos; 3.4 Estresse, contenção física e química de aves silvestres; 3.5 Emergências, cuidados críticos e hospitalização de aves silvestres; 3.6 Cirurgia em aves silvestres; 3.7 Cuidados pós-operatórios em aves silvestres; **4. Répteis Silvestres:** 4.1 Manejo de répteis silvestres em cativeiro: Ordens Squamata, Chelonia e Crocodylia. 4.2 Medicina de Répteis Silvestres: Ordens Squamata, Chelonia e Crocodylia; 4.3 Estresse, contenção física e química e manuseio de répteis silvestres; 4.4 Emergências, cuidados críticos e hospitalização de répteis silvestres; 4.5 Cirurgia de répteis silvestres; 4.6 Cuidados pós-operatórios em répteis silvestres; **5. Cães e gatos:** 5.1 Miocardiopatias; 5.2 Cirurgias do sistema gênito-urinário e digestório; 5.3 Gastroenterites infecciosas e parasitárias; 5.4 Distúrbios endócrinos; 5.5 Insuficiência renal aguda e crônica; 5.6 Neoplasias; **6. Ruminantes e equídeos:** 6.1 Doenças carenciais; 6.2 Hemoparasitoses; 6.3 Afecções do sistema digestivo; 6.4 Intoxicações por medicamentos; 6.5 Enfermidades do sistema nervoso; 6.6 Principais cirurgias realizadas em ruminantes e equídeos (ruminotomia, laparotomia, cesariana, amputação de unha, nucleação, vulvoplastia, orquiectomia, mastectomia).